



## PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000  
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

### PORTARIA Nº 176/2024

Concede Licença Prêmio ao servidor público municipal e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigoão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do artigo 142 da Lei nº 937 de 20 de março de 1991, ao servidor Antônio Cosme Chaves, titular do cargo de provimento efetivo de motorista matrícula 2436, por 02 (dois) mês, no período de 02 de junho de 2024 a 31 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a 02 de junho de 2024.

Perdigoão, 10 de junho de 2024.

  
Julliano Lacerda Lino  
Prefeito Municipal